

PORTARIA Nº 53/2022 – COMEC

EMENTA: Designar o Assessor Jurídico para responder pelas atribuições do Coordenador Jurídico da COMEC.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 060/2019, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da COMEC (Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Jurídico, **JOACIR DA SILVA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.677.626-8 SSP/PR, para responder pelas atribuições do Coordenador Jurídico, **FERANDO PAULO DA SILVA MACIEL FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.077.776-4, pelo período compreendido entre os dias **07.11.2022 a 26.11.2022**.

Art. 2º – A vigência desta portaria está atrelada às datas mencionadas no artigo primeiro.

Publique-se.

Curitiba/PR, 04 de novembro de 2022.

RODRIGO
ALESSANDRO DA
SILVEIRA
STICA:07595793939

Assinado de forma digital por RODRIGO
ALESSANDRO DA SILVEIRA STICA:07595793939
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital,
ou=Renovacao Eletronica, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3,
ou=RFB e CPF A3, cn=RODRIGO ALESSANDRO
DA SILVEIRA STICA:07595793939
Dados: 2022.11.07 11:08:46 -03'00'

Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica

Diretor-Presidente interino da COMEC

Portaria n.º 50/2022